

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE

Caracterização da Situação: O objetivo da aquisição dos produtos menos letais para a Guarda Civil Municipal é melhor equipar a corporação e dar mais efetividade no enfrentamento da violência que vem ocorrendo no município de Boa Vista, e para isso a instituição precisa estar mais bem equipada e seus agentes bem treinados para enfrentar a crescente violência urbana de forma eficaz e satisfatória.

Deve se ressaltar ainda que o efetivo da Guarda Civil Municipal é treinado e qualificado nos moldes da grade curricular nacional para guardas municipais, instituída pela SENASP, e que os Guardas passam por treinamentos constantes para o uso dos equipamentos objeto dessa proposição.

Com a aquisição desses equipamentos a Guarda Civil Municipal irá aperfeiçoar o policiamento preventivo, a fim de possibilitar maior poder de resposta nas ações que assim o exigirem.

Assim espera-se com a aquisição desses equipamentos a modernização da Guarda Civil Municipal afim de que esta continue a desempenhar suas funções de maneira eficiente, inibindo as constantes ações de vandalismo e delitos que ocorrem dentro do município de Boa Vista.

Descrição do Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia menos letal (munições, espargidores e granadas), para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Razão da Escolha do Executante: A escolha recaiu sobre a empresa CONDOR S/A – INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96 - empresa que esta que vende com exclusividade os produtos objeto desta aquisição conforme as certidões de exclusividade anexas ao processo em tela.

A qualidade dos produtos Condor Tecnologias Não-Letais é aferida mediante a realização de testes de condições adversas, assegurando assim, o perfeito funcionamento das tecnologias desenvolvidas nos cenários mais hostis, visando elevados padrões de qualidade e segurança.

Todos os produtos fabricados pela Condor Tecnologias Não-Letais são submetidos a processo de homologação no Exército Brasileiro, na Marinha ou na Aeronáutica.

Ressalta-se ainda que os preços ofertados, no total de **R\$ 157.442,30 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**, a esta instituição estão compatíveis com os ofertados pela pretensa contratada, conforme comprovação juntada aos autos por meio de notas fiscais de fornecimento a outros entes.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Coordenação de Administração, Projetos e Planejamento - CAPP



Fundamento Legal: Devido à inviabilidade de competição, já que a empresa CONDOR S/A – INDÚSTRIA QUÍMICA, a qual se pretende contratar é vendedora exclusiva dos produtos objeto desta aquisição conforme as certidões de exclusividade anexas ao processo em tela.

Assim, a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 74, I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

É a justificativa que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2024.

FELIPE DE SOUZA MEENZES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481 – 31 de março, CEP: 69.305-025
Telefone: 4009-9333

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 29/07/2024 13:42:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 31309B800

